ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 09h, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, Ver. Celso Hernandez Duarte, Ver. José Clemente da Silva Corrêa e Verª. Zulma Rodrigues Ancinello. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, declarou aberta a reunião e, na oportunidade foram distribuídos para análise e parecer os seguintes Projetos de Leis: PL 116/2022, de autoria do Poder Executivo, para relatoria do Ver. Carlos Delgado e PL 117/2022, de autoria do Poder Executivo, para relatoria da Verª Zulma Ancinello. Na sequência, foi votado e aprovado o parecer exarado pelo Ver. Celso Duarte, referente ao PR 02-2022, de autoria da mesa diretora. Ato contínuo, foi realizada a revisão do texto do PL 49/2022, a pedido da Mesa Diretora. Não havendo mais assuntos a serem apreciados, o Presidente da Comissão, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, **Frederico de Quadros Monçalves**, Assessor Superior de Comissões, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois. (12/09/2022).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Carlos Delgado